

CHAMADA ELOS DE IMPACTO

Recursos para organizações que apoiam negócios de impacto



1. Contexto

Desde 2012 o ICE tem sido um elo importante na cadeia de esforços e recursos para fortalecer o ecossistema de Investimentos e Negócios de Impacto no país. Uma das estratégias adotadas pela organização é o fomento à agenda de negócios de impacto na atuação de organizações dinamizadoras, como universidades e incubadoras e aceleradoras de negócios. A Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, em sua publicação [Visões de Futuro para a Agenda de Impacto no Brasil](#), sugere o "fortalecimento e a qualificação de organizações de apoio a empreendimentos" como um caminho para o amadurecimento de ecossistemas locais de apoio a negócios de impacto.

Esta chamada visa aportar recursos catalíticos (que contribuam para a mobilização de recursos de outras fontes) e conexões para projetos com essas características, desenvolvidos por organizações que apoiam empreendedores. As propostas devem ser submetidas via formulário específico, conforme detalhes a seguir.

2. Quem faz a Chamada Elos de Impacto

Realização

ICE - Instituto de Cidadania Empresarial

O Instituto de Cidadania Empresarial (ICE) atua há 20 anos fomentando soluções inovações sociais que gerem impacto social positivo, duradouro e de grande alcance. Desde 2012 atua no ecossistema dos investimentos e negócios de impacto com a visão de que a consolidação desse campo no Brasil tem um papel relevante para a superação das principais questões sociais e ambientais do país. Atualmente, atua por meio de 04 focos estratégicos: 1. Mobilização de atores e redes chave; 2. Influência sobre investidores e gestores; 3. Criação de uma infraestrutura de apoio a negócios de impacto; 4. Geração de repertórios e evidências para transformação social.

Chamada Elos de Impacto 2021-2022

Parceiros estratégicos

Fundo Vale

O Fundo Vale é um fundo de fomento e investimento criado pela Vale em 2009 como uma contribuição voluntária e adicional da empresa para a agenda de sustentabilidade. Foco inicial foi no combate ao desmatamento da Amazônia. Contudo, atualmente a missão do Fundo Vale é impulsionar soluções de impacto socioambiental positivo que fortaleçam uma economia sustentável, justa e inclusiva.

O Fundo Vale realiza suas atividades de fomento por meio de uma rede de parceiros, principalmente da sociedade civil, construindo soluções de forma colaborativa. Atualmente, tem como foco de trabalho Soluções Baseadas em Natureza (responsável por implementar a Meta Florestal Vale) e bioeconomia da Amazônia. Atua em 5 eixos estratégicos: Construir capacidades; Catalisar negócios de impacto socioambiental; Aportar e destravar Capital Financeiro; Contribuir com os compromissos da Vale Sustentabilidade; e Atuar em Coalizões.

Na prática, além do aporte filantrópico de recursos (doação), desenvolve e fortalece instrumentos financeiros de impacto e buscar formas sustentáveis de capitalização e qualificação dos negócios socioambientais para que autonomia, escala e impacto se tornem uma realidade e levem à recuperação de biomas e conservação ambiental.

COSAN

Com mais de 80 anos de história, a Cosan é um dos maiores grupos empresariais do Brasil. Trabalha por uma matriz energética mais limpa e renovável, e pela construção de uma logística confiável e eficiente, contribuindo diretamente com o desenvolvimento e a competitividade do Brasil. Um trabalho sustentado por quatro pilares fundamentais: econômico, ambiental, social e de governança. A Cosan é parceira estratégica do Programa Elos de Impacto e nos últimos anos têm contribuído com diversas ações do ICE para o fortalecimento do ecossistema de investimentos e negócios de impacto entendendo sua importância para a resolução dos grandes desafios sociais e ambientais do país.

3. O que são Negócios de Impacto

Negócios de impacto são empreendimentos que têm a intenção clara de endereçar um problema socioambiental por meio de sua atividade principal (seja seu produto/serviço e/ou sua forma de operação). Atuam de acordo com a lógica de mercado, com um modelo de negócio que busca retornos financeiros e se comprometem a medir o impacto que geram. O negócio de impacto representa uma categoria dentro de uma variedade de perfis de empreendimentos que geram impacto socioambiental positivo. Ele combina características específicas que, em conjunto, trazem uma nova forma de empreender e de resolver

Chamada Elos de Impacto 2021-2022

problemas sociais. Para fins desta chamada, consideramos a definição da publicação “[O que são Negócios de Impacto](#)” produzida pela Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto.

4. Objetivos

Esta Chamada tem por objetivo dar suporte a organizações que apoiam empreendedores de negócios de impacto socioambiental em iniciativas que envolvam a inclusão ou fortalecimento da agenda de negócios de impacto dentro dessas organizações ou a prototipagem, sistematização ou compartilhamento de metodologias e ferramentas de apoio a negócios de impacto socioambiental.

5. A quem se destina

São elegíveis para receber recursos desta Chamada organizações que apoiam empreendedores no desenvolvimento de negócios de impacto socioambiental em qualquer parte do território brasileiro. São exemplos (não exaustivos) de organizações elegíveis: incubadoras e aceleradoras de negócios, ligadas ou não a universidades, além de outras iniciativas de fomento ao empreendedorismo de impacto como programas independentes de apoio, iniciativas de formação elaboradas por coworkings, hubs de inovação, living labs e outros ambientes de inovação.

5.1 Pré-requisitos

- A organização proponente deve ter CNPJ ativo, relacionado a sua atividade-fim;
- A organização proponente deve ter apoiado pelo menos 3 negócios de impacto no ano de 2021;
- As atividades do projeto apresentado devem ser concluídas até 31 de dezembro de 2022;
- Não há restrições quanto à natureza (com ou sem fins lucrativos) da organização proponente;
- Os produtos (publicações, metodologias e conteúdos) gerados a partir do apoio da Chamada Elos de Impacto devem estar publicamente disponíveis após a conclusão do projeto e comporão o relatório de resultados da iniciativa. Exceto em casos devidamente autorizados pelo ICE para que seja realizado o uso comercial do produto com reinvestimento integral do valor obtido com a comercialização nas atividades fim da organização proponente.

Chamada Elos de Impacto 2021-2022

5.2 Exclusão

- Não serão aceitas propostas apresentadas por MEI - Microempreendedores Individuais.
- Não serão contempladas propostas que tenham a realização de eventos como objetivo ou como sua atividade principal.
- Propostas com orçamento superior a R\$30.000 que não apresentem informações sobre os recursos complementares já captados para a iniciativa.

6. Categorias

A Chamada receberá projetos em 03 categorias, listadas a seguir. Não há compromisso de aprovar um número mínimo de propostas, tampouco de contemplar todas as categorias. Ou seja, é possível que nem todas as categorias tenham projetos aprovados. Ainda assim, elas constituem um importante guia para a elaboração de projetos pelas organizações proponentes. As categorias são:

6.1 Prototipagem de soluções de apoio ao empreendedor

Essa categoria contempla projetos que envolvam o desenvolvimento, prototipagem ou adaptação de soluções de apoio ao empreendedor de negócios de impacto. Essas soluções devem ser **novas**, relevantes para a organização proponente e devem ter uma contribuição explícita para o ecossistema local. São **exemplos não exaustivos** de projetos nessa categoria:

- Desenvolvimento, adaptação ou prototipagem de programas de (pré) incubação ou (pré) aceleração de negócios de impacto;
- Desenvolvimento, adaptação ou prototipagem de cursos online ou offline voltados à formação de empreendedores de negócios de impacto;
- Eventos de sensibilização, formação e conexão de (potenciais) empreendedores de negócios de impacto, desde que inseridos em uma estratégia mais ampla de desenvolvimento da temática dentro da organização.

Não serão contempladas propostas de replicação de iniciativas ou programas já implementados pela organização, sem que haja inovação significativa.

6.2 Desenvolvimento de estudos e ferramentas de apoio ao empreendedor

Essa categoria contempla projetos que envolvam o desenvolvimento, sistematização, publicação ou disseminação de conhecimentos ou ferramentas de apoio ao empreendedor de negócios de impacto. As soluções apresentadas nessa categoria devem ter relevância e potencial de replicabilidade para o ecossistema local, regional ou nacional de investimento e

Chamada Elos de Impacto 2021-2022

negócios de impacto. Além disso, devem ser amplamente acessíveis e disponíveis a qualquer organização que tenha interesse em utilizá-las. São **exemplos não exaustivos** de projetos nessa categoria:

- Desenvolvimento ou sistematização de práticas/ metodologias de apoio a empreendedores de grupos vulnerabilizados ou sub-representados no ecossistema de negócios de impacto, como mulheres, populações indígenas, pessoas negras, oriundas de contextos periféricos, empreendimentos de impacto rural ou florestal;
- Desenvolvimento ou publicação de ferramentas (frameworks, modelos conceituais, teses de impacto etc.) que contribuam para o desenvolvimento de negócios de impacto em setores ou territórios específicos;
- Estudos, relatórios e publicações sobre especificidades de um determinado setor, território, público-alvo ou perfil de empreendedor;
- Análises de práticas específicas de apoio ao empreendedor em determinados estágios ou contextos.

6.3 Fortalecimento institucional

Essa categoria contempla projetos de fortalecimento da organização proponente no tema de investimentos e negócios de impacto. São **exemplos não exaustivos** de projetos nessa categoria:

- Formação de equipe na temática de negócios de impacto, incluindo redes de mentores e consultores;
- Sensibilização e engajamento da liderança da organização nessa temática;
- Implantação de ferramentas de gestão e acompanhamento de projetos;
- Planejamento e desenvolvimento de habilidades e competências em captação de recursos para essa temática;
- Engajamento de stakeholders ou da governança da instituição.

7. Critérios de seleção

Os projetos recebidos que cumpram com os pré-requisitos elencados na seção 5.1 serão avaliados seguindo os critérios descritos a seguir. Além da avaliação de mérito de cada projeto, o Comitê deve prezar pela **diversidade geográfica, racial e de gênero** do conjunto de projetos selecionados. Pelo menos um terço dos recursos será destinado a projetos que tenham como público-alvo ao menos um dos seguintes:

- Empreendedoras(es) de impacto oriundas de territórios vulnerabilizados;

Chamada Elos de Impacto 2021-2022

- Empreendedoras(es) de impacto negras e negros;
- Empreendedoras de impacto (mulheres);

7.1 Grau de alinhamento à temática de negócios de impacto

A Chamada utiliza o conceito de Negócios de Impacto publicado pela Aliança pelos Investimentos e Negócios de Impacto, conforme descrito no item 3. Terão reconhecimento positivo proponentes que já tenham:

- Participado do Programa de Incubação e Aceleração de Impacto;
- Concluído o curso online “Como apoiar negócios de impacto socioambiental”;
- Participado da Rede de Professores do Programa Academia ICE;
- Ser reconhecido publicamente por sua atuação no tema.

7.2 Resultados esperados

Será dada prioridade a projetos estruturantes, que apresentem maior contribuição para os ecossistemas locais, regionais e nacional de negócios de impacto, além de contribuir para o fortalecimento da agenda de negócios de impacto dentro da organização proponente. O potencial de replicação será considerado um diferencial.

7.3 Viabilidade da proposta

Os projetos devem apresentar escopo claro e atividades bem definidas. Serão priorizadas propostas estruturantes que gerem resultados mais relevantes e perenes diante dos recursos demandados. Serão levadas em conta a capacidade de execução, experiência e redes da(s) organização(es) proponente(s) para implementação da iniciativa. A realização em parceria com outros atores do ecossistema de negócios de impacto é um diferencial importante. Será reconhecido como diferencial da proposta a mobilização de pelo menos mais um parceiro doador para a proposta.

7.4 Colaboração entre diferentes atores

Como critério de desempate, serão priorizadas propostas que façam melhor uso de parcerias, que visem desenvolver soluções que supram lacunas dos ecossistemas locais ou nacional, ou de segmentos específicos desses ecossistemas, e que sejam mais amplamente disponibilizadas.

Recomendamos a leitura das barreiras mapeadas pela Aliança pelo Impacto no desenho da Recomendações 2020-25, página 30: <https://aliancapeloimpacto.org.br/wp-content/uploads/2021/03/alianca-interativo.pdf>

Chamada Elos de Impacto 2021-2022

8. Formas de apoio

As propostas selecionadas receberão apoio financeiro e de conexões com o ecossistema, conforme descrito a seguir.

8.1 Apoio financeiro

Os projetos selecionados receberão entre R\$25 mil e R\$30 mil cada. Caso o valor do projeto for superior, a organização deve apresentar informações de recursos complementares já captados para completar o orçamento (recursos próprios ou de terceiros) sob pena de ser considerado inelegível.

Não são elegíveis para financiamento com recursos da Chamada:

- Pagamento de pessoal (exceto consultorias para projetos específicos); e
- Desenvolvimento, manutenção ou melhorias de infraestrutura.

8.2 Conexões

As organizações que tenham projetos aprovados na Chamada Elos de Impacto poderão acessar a equipe do ICE para buscar conexões no ecossistema que contribuam para alavancar a iniciativa contemplada ou fortalecer de alguma outra forma sua atuação na agenda de investimentos e negócios de impacto. Além disso, haverá encontros entre as organizações cujas propostas tenham sido contempladas pela Chamada, com o objetivo de promover a troca de experiências e a identificação de potenciais sinergias.

8.3 Contrapartidas e prestação de contas

O acompanhamento dos projetos selecionados terá como foco os aprendizados e a troca de experiências. As organizações proponentes se comprometem a, caso tenham projetos selecionados:

- Participar das reuniões de início do projeto (março de 2022), intermediária (meados de 2022) e de fechamento (final de 2022);
- Apresentar um relatório intermediário e um relatório final que descrevam de forma sucinta o projeto, prestação de contas financeira, os resultados obtidos e aprendizados. Orientações para elaboração desses relatórios serão enviadas oportunamente.
- Incluir o logo do ICE nos materiais de comunicação do projeto.

Chamada Elos de Impacto 2021-2022

9. Inscrições

As inscrições devem ser realizadas única e exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível [neste link](#) até as **23h59 do dia 16 de janeiro de 2022 (horário de Brasília)**.

O formulário deve ser totalmente preenchido e submetido até a data limite. Submissões incompletas serão desconsideradas. Ao preencher o formulário, a(s) organização(es) proponente(s) deve(m) responder todas as questões obrigatória sobre a iniciativa, com objetivos, escopo, atividades previstas e equipe para sua realização, demonstrando a viabilidade da proposta e sua capacidade de executá-la.

10. Avaliação

As propostas submetidas serão avaliadas segundo o atendimento aos pré-requisitos descritos no item 5.1 e ao mérito do projeto, seguindo os critérios apresentados no item 7 deste regulamento. As avaliações serão conduzidas pela equipe do ICE, consultores externos e especialistas que comporão o Comitê de Seleção. Ao Comitê serão apresentados os projetos que atenderem os pré-requisitos e forem pré-selecionados pela equipe do ICE e consultores. Não cabe recurso à decisão do Comitê de Seleção.

Em nenhuma hipótese serão divulgados, pública ou privadamente, os motivos para a seleção ou não-seleção de projetos.

11. Cronograma

- Encerramento das inscrições: 16 de janeiro de 2022, às 23h59 (horário de Brasília)
- Anúncio dos selecionados: 25 de fevereiro de 2022
- Assinatura dos contratos e repasse dos recursos: março de 2022
- Reunião de início do projeto: março de 2022
- Reunião intermediária e apresentação de relatório intermediário: meados de 2022
- Reunião de encerramento e apresentação de relatório final: final de 2022

Chamada Elos de Impacto 2021-2022

12. Disposições gerais

A participação nesta chamada é **voluntária e gratuita** – não haverá cobrança de nenhuma taxa no processo de seleção. A equipe do ICE ou consultores externos que estejam apoiando podem eventualmente entrar em contato por telefone ou e-mail para esclarecer dúvidas sobre o projeto inscrito.

A critério da equipe do ICE ou do Comitê de Avaliação poderão ser solicitadas informações complementares e documentos adicionais dos proponentes. O não atendimento a essas solicitações no prazo determinado poderá resultar em desclassificação em qualquer etapa do processo de seleção.

A inscrição implica a aceitação pelos proponentes de todas as condições constantes deste regulamento.

Ao submeter uma proposta, o proponente concorda com o tratamento de seus dados de inscrição para finalidade específica desta Chamada, em conformidade com a Lei no 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A organização também concorda que seus contatos de e-mail e responsáveis sejam incluídos no banco de dados da organização realizadora para envio de comunicados e informações da organização realizadora. É facultado aos responsáveis pela inscrição solicitarem a exclusão de seu endereço de email dessas comunicações posteriormente.

As ferramentas, instrumentos, metodologias e publicações produzidos no escopo desta Chamada poderão ser compartilhados e utilizados por outros atores. Exceto em casos devidamente autorizados pelo ICE para que seja realizado o uso comercial do produto final com reinvestimento integral do valor obtido com a comercialização nas atividades fim da organização proponente.

As responsabilidades relativas ao planejamento, implementação e monitoramento do projeto contemplado são exclusivas da(s) organização(es) proponente(s).

Os materiais enviados para fins de inscrição não serão devolvidos aos seus autores, independentemente do resultado desta Chamada.

Se a proposta prever a produção de algum tipo de material de comunicação, digital ou impresso, o ICE solicitam a aplicação de sua logomarca com a chancela de Apoiador.

Ao submeter a proposta, a(s) organização(es) proponente(s) automaticamente autoriza(m) o ICE a publicar em mídia impressa e/ou eletrônica as sistematizações entregues posteriormente, sem prejuízo dos direitos de propriedade intelectual do autor, sendo os resultados do projeto de propriedade intelectual compartilhada.

Chamada Elos de Impacto 2021-2022

Em caso de não realização das atividades propostas até o prazo estabelecido, a organização proponente deverá devolver integralmente o valor aportado pela Chamada.

Os realizadores reservam-se o direito de modificar este regulamento em qualquer tempo, se julgarem necessário. Nesse caso, os proponentes serão notificados por e-mail e/ou nota pública que esclareça as alterações e o que as motivou, prezando pela transparência das informações.

13. Em caso de dúvidas

Caso haja qualquer dúvida com relação à Chamada Elos de Impacto, entre em contato com Vivian Rubia pelo email vivian@ice.org.br.

REALIZAÇÃO



PARCERIA ESTRATÉGICA

